

## PORTARIA COREN-PE Nº 0091/2025

*Designa chefe da Divisão de Fiscalização/Sede para ministrar palestras no Hospital Mestre Vitalino, em Caruaru*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 0098/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a chefe da Divisão de Fiscalização/Sede, Ravena Ferreira do Nascimento, para ministrar palestras sobre Aplicabilidade do Código de Ética nos Processos de Trabalho, no Hospital Mestre Vitalino, em Caruaru, nos dias 28 (para lideranças), 30 e 31/01/2025 (para plantonistas);

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resoluções Cofen nº 0701/2022, 0740/2024, 0748/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de janeiro de 2025.